



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL ã UAB
REITORIA ã SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS ã SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2019 ã UAB/UECE
TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
(UAB) NA UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de Tutores a Distância e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos e polos da modalidade a distância da Universidade Estadual do Ceará, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019¹, para os seguintes cursos: Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, referente as turmas ofertadas no escopo dos Editais 75/2014 e 05/2018 da Capes.

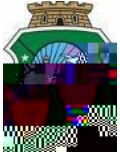
1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 1.1. A lotação de tutores a distância será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, nos seguintes polos de apoio e cursos.





Computação	Mauriti	1
Computação	Pedra Branca	1
Computação	Quixeramobim	1
Educação Física	Caucaia - Itambé	1
Educação Física	Beberibe	1
Educação Física	Mauriti	1
Física	Brejo Santo	1
Física	Camocim	1
Física	Jaguaribe	1
Física	Maracanau	1
Geografia	Meruoca	1
Geografia	Orós	1
Geografia	Beberibe	1
Geografia	Crato	1
Geografia	Itarema	1
Geografia	Pedra Branca	1
Geografia	Quixeramobim	1
Geografia	Tauá	1
Historia	Iguatu	1
Historia	Tauá	1
História	Camocim	1



2.



3.2. A validade do processo seletivo é de 4 anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

3.3. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.

3.4. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <http://www.uece.br/sate/>

4.2. Os candidatos a tutores presenciais podem se inscrever para um único polo de apoio presencial.

4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

4.4. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).

4.5 O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição, conforme orientações do item 4.6.

a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos



5.2. Análise de Currículo

- a) Nesta análise serão considerados apenas itens do Curriculum Vitae do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao solicitado na descrição de pontuação do item 5.2.f.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
- c) O currículo Vitae devidamente comprovado deverá ser entregue no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.
- d) A documentação exigida no currículo também poderá ser postada por SEDEX, conforme cronograma indicado nesta Chamada Pública.

Assunto: Seleção de



6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de classificação será a média das notas obtidas na prova na análise de currículo e na entrevista.

6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

a) Maior nota no Currículo

b) Maior idade



Esta Chamada Pública cancela todas as Chamadas Públicas anteriores em vigência, em decorrência da Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019 que no artigo Art. 1º, regulamentou o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2018, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

8.10. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

8.11. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por 3 (três) membros integrantes da equipe multidisciplinar e mais os coordenadores de cada curso, sob coordenação do Coordenador UAB na UAECE.

9. Anexos:

- I. Texto de Referência para as Provas Objetivas dos cursos com conteúdo referente àEaD
- II. Cronograma deEventos
- III. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 30 de Junho de 2019.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE

Anexo 3 | Informações referentes aos polos de apoio presencial

1. Polo de Aracoiaba (Municipal)

Local: CVT

Av. Manoel Batista da Silva - S/N - Bairro: Conjunto Solon

Limaverde

